

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

SEMTUR – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz

2 - OBJETO

2.1 Contratação de show musical **BANDA DJAVÚ** por meio de sua empresa exclusiva **MAX SHOWS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **09.613.364/0001-11**, estabelecida na **AV TANCREDO NEVES SN 44.695-000 CAPIM GROSSO - CENTRO - BA** para fazer parte da **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO SEGATTO”** em **BAIRRO SEGATTO**, deste município conforme descrição dos itens 4 e 8.

2.2 ETP – Estudo Técnico Preliminar. Art. 11. A elaboração do ETP:

I— é facultada nas hipóteses dos incisos LII, VII e VII do art.75 e do 8 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021;

II — é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos

3 - JUSTIFICATIVA

É sábio que a realização e apoio a eventos turísticos e culturais pela municipalidade levam Aracruz a atuar em consonância com a Política Nacional de Turismo, que tem como objetivo promover, divulgar e vender destinos turísticos. Sendo assim, a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura elaborou uma programação com shows musicais de vários estilos para a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO SEGATTO”**. Assim sendo, **BANDA DJAVÚ** foi escolhida para fazer parte da nossa grade de shows, e tal escolha se deu por vários motivos, os quais passaram a elencar: A banda Djavu foi criada em dezembro de 2008 a mesma teve grande proporção em Todo cenário nacional tocando em todas as capitais, foi o Fenômeno em todo Brasil e logo em seguida início suas Turnês Internacionais por "Portugal, África, USA e entre outros.



“Banda Djavú “, um fenômeno de sucesso absoluto, que traz com vocês uma Bagagem de Sucesso Turnê 10 anos "Djavu " com Vários Hits de Grande sucesso como” Soca Soca" "Me libera " "Lábios Dividido" "Telefone" E entre outros.

Alguns motivos para esse sucesso foram a garra e a grande experiência adquirida pelo cantor na região nordeste do país, onde ele já atuava em trabalhos solo. Ao longo desses anos, A banda "DJAVU" participou de inúmeros programas da TV brasileira, como o Domingo Legal, A turma do Didi, Eliana e o Melhor do Brasil, Sabrina Sato. Também realizou turnês na América do Norte e Europa, onde levou o público ao delírio, sendo, inclusive, atração principal nos eventos. Sempre em busca de inovar e dono de um carisma e swing sem igual, Geandson Rios lançou Recentemente seu novo CD DJAVU” O Furacão ao vivo 2019” Com músicas inéditas e algumas regravações ". A Djavú, intitulado “O ARROCHA SERTANEJO MAIS ROMÂNTICO DO BRASIL “, no qual podemos conferir ótimas canções. Hoje a Banda "Djavu" com todo seu sucesso continua alegrando todo esse Brasil com seu carisma e carinho com seus Fãs, Com nova formação Hoje com a cantora Keytte Moreno. "São 10 anos de sucesso" Trabalho dedicação Sempre inovando por vocês. E agora em 2023 eles estão em uma tour pela Europa onde estão gravando músicas novas e vídeo clip com novos sucessos Todos podem estar acompanhando a Banda nas Suas Redes Sociais

@djavuoficiall no Instagram e no seu canal no YouTube.

Estamos convencidos da importância de termos o referido **BANDA DJAVÚ** em nossa programação de shows na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO SEGATTO”** em BAIRRO SEGATTO, em Aracruz/ES. Vale acrescentar que a documentação apresentada a esta Secretaria pela empresa que detém os direitos exclusivos de representação da banda em questão, comprova que a Banda já foi contratado na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Desta forma, solicito análise jurídica quanto à possibilidade de efetivarmos a contratação **BANDA DJAVÚ** nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº14.133/2021.

4 - ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE



4.1 - A empresa realizará 01 (um) show **BANDA DJAVÚ** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
2.500.0000.0000	Dotação Orçamentária – Recursos Anteriores

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A prestação do serviço será executada mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU e deverá estar em pleno acordo com este Termo de Referência.

7 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO SEGATTO”** em Aracruz/ES.

A empresa realizará 01 (um) show **<NOME ARTÍSTICO>** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O Artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

DATA	ARTISTA/BANDA	HORÁRIO	LOCAL
08/03/2024	BANDA DJAVÚ	23:30H	BAIRRO SEGATTO



8 - QUANTITATIVO

8.1 - 01 (uma) apresentação, tendo duração de no mínimo 02:00h (duas horas).

9 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, nos termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado..

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

10.2 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

10.3 - Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

10.4 - Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajes de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro não serão autorizadas*);

10.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de dolo ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;

10.6 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no **MUNICÍPIO**. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;



10.7 - Efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

11.2 - Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

11.3 - Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 12**;

11.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. - O pagamento do preço pactuado será efetuado 30 dias após a execução do serviço, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo, localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29190-940 - Bairro Centro - Aracruz – ES.

12.2. - A Contratada deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela Contratante.

13 - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Termo Escrito por: Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue – Matrícula: 37147



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Aracruz, 23 de Fevereiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320035003700330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **04/03/2024 10:01**

Checksum: **5AFAC9AC6A470885DD5C4B53D51067B486393774EDD314A92C856FD3B81E936C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320035003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.